



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Aos 15 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente o Juiz Titular Firmino Alves Lima e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Paulo Eduardo Belloti. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ARACOIABA DA SERRA, SOROCABA, VOTORANTIM

Lei de Criação: 5.892/73

Data de Instalação: 15/08/1974

Data de Instalação do PJE: 12/03/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FIRMINO ALVES LIMA	26/03/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2015 a 05/02/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
06/02/2015 a 10/03/2015	Convocação TRT -	MARIANA CAVARRA BORTOLON
11/03/2015 a 17/03/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/03/2015 a 19/03/2015	Convocação TRT -	SHEILA DOS REIS MONDIN
20/03/2015 a 31/03/2015	Convocação TRT -	ERIKA FERRARI ZANELLA
01/04/2015 a 09/04/2015	Convocação TRT -	ERIKA FERRARI ZANELLA
10/04/2015 a 12/04/2015	Convocação TRT -	MARIANA CAVARRA BORTOLON
13/04/2015 a 17/04/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/04/2015 a 06/05/2015	Convocação TRT -	MARIANA CAVARRA BORTOLON
07/05/2015 a 12/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/05/2015 a 17/05/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
07/07/2015 a 08/07/2015	Convocação TRT -	TONY EVERSON SIMÃO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/08/2015 a 24/08/2015	Convocação TRT -	CAROLINA POPOFF FERREIRA
25/08/2015 a 01/09/2015	Convocação TRT -	IURI PEREIRA PINHEIRO
02/09/2015 a 02/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/11/2015 a 11/11/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
24/11/2015 a 01/12/2015	AFASTAMENTO -	SEM SUBSTITUTO
02/12/2015 a 01/03/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ERIKA FERRARI ZANELLA	10/04/2015 a 26/04/2015
ERIKA FERRARI ZANELLA	04/05/2015 a 12/05/2015
ERIKA FERRARI ZANELLA	17/10/2015 a 18/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	04/09/2015 a 07/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO EDUARDO BELLOTI	07/01/2015 a 19/12/2015
PAULO EDUARDO BELLOTI	07/01/2016 a 01/03/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
09/02/2015 a 10/03/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/03/2015 a 31/03/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
06/04/2015 a 09/04/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BRAZ DE CAMARGO JUNIOR	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/01/2004
CHRISTINA ALIENDE JULIAO GONZALEZ	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/11/2013
FERNANDA PASIN DIAS	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/07/2011
IAN D OLIVEIRA CHEUNG	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/12/2010
JULIANA DE FATIMA MIRANDA SOUZA SERTO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	12/07/2010
LIDIA ISABEL STEFANI	REM	-	22/06/2015
LUCIMARA LEANDRO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	21/10/2003
MARCELO CRAVO DA COSTA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/03/2001
MARIA CAROLINA FERREIRA DE CASTILHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/10/2005
MAURICIO DE BARROS	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/03/1999
RAUL TADEI TORMENA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/01/2012
SANDRA CRISTINA RIBEIRO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/06/2013
VALERIA AFFONSO PINTO MENDES	AJJ	-	22/03/2010
VERA BEVILACQUA	REM	-	12/07/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	9
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA À GESTANTE	114
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	227
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	139
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	572



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SOUZA MACHADO	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	04/03/2015
MATEUS ANTONIO MORBIOLI	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015
MONAIZE DA SILVA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FIRMINO ALVES LIMA	177
IURI PEREIRA PINHEIRO	4
PAULO EDUARDO BELLOTI	25

SERVIDORES	HORAS
BRAZ DE CAMARGO JUNIOR	7
CHRISTINA ALIENDE JULIAO GONZALEZ	25
FERNANDA PASIN DIAS	45
IAND OLIVEIRA CHEUNG	7
LIDIA ISABEL STEFANI	30
LUCIMARA LEANDRO	7
MARCELO CRAVO DA COSTA	7
MARIA CAROLINA FERREIRA DE CASTILHO	7
RAUL TADEI TORMENA	7
SANDRA CRISTINA RIBEIRO	57
VALERIA AFFONSO PINTO MENDES	117
VERA BEVILACQUA	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.612
	Aguardando prolação de sentença	234
	Aguardando cumprimento de acordo	401
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.935
	Subtotal	4.946
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	880
	Liquidados pendentes de finalização na fase	380
	Subtotal	1.260
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.124
	Encerrados pendentes de finalização na fase	186
	Subtotal	1.310
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	166
TOTAL		7.516



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	231	250	105
Exceções de Incompetência	44	19	14
Antecipações de Tutela	349	348	38
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	13	16
Embargos à Execução	42	83	59
Embargos à Arrematação	2	2	1
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	5	3	4
TOTAIS	682	719	237



6 - RECURSOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	675	713	108
Recurso Adesivo	54	64	4
Agravo de petição	62	94	7
Agravo de Instrumento	8	4	4
TOTAIS	799	875	123



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	732	134
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.401	359
Total / Média	2.133	282

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	684	133
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.188	354
Total / Média	1.872	273

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	347	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	745	28
Total / Média	1.092	25

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	74	305
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	150	382
Total / Média	224	356

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	314	1.807
Do início ao encerramento da execução - ente público	8	1.184
Total / Média	322	1.791

*Do início até a extinção da execução

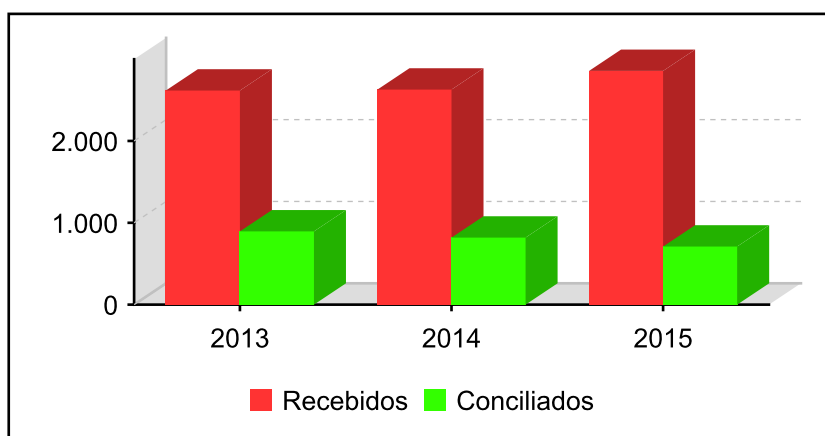


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

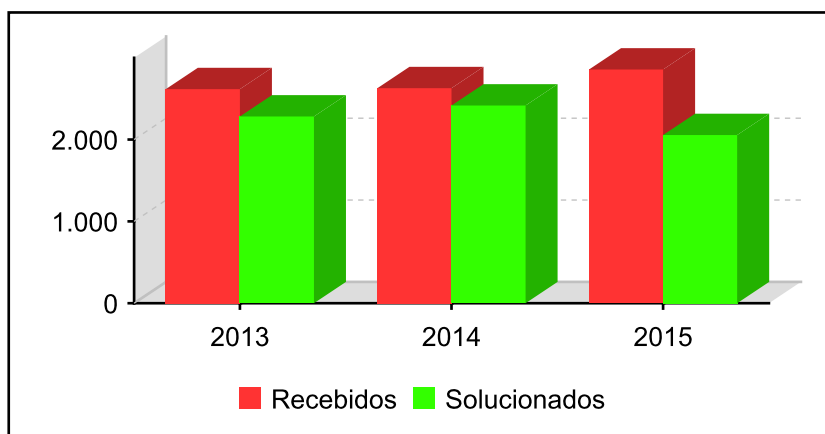
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.616	895	34,21
2014	2.628	819	31,16
2015	2.856	710	24,86



8.2 - Índice de soluções [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.616	2.282	87,23
2014	2.628	2.416	91,93
2015	2.856	2.055	71,95



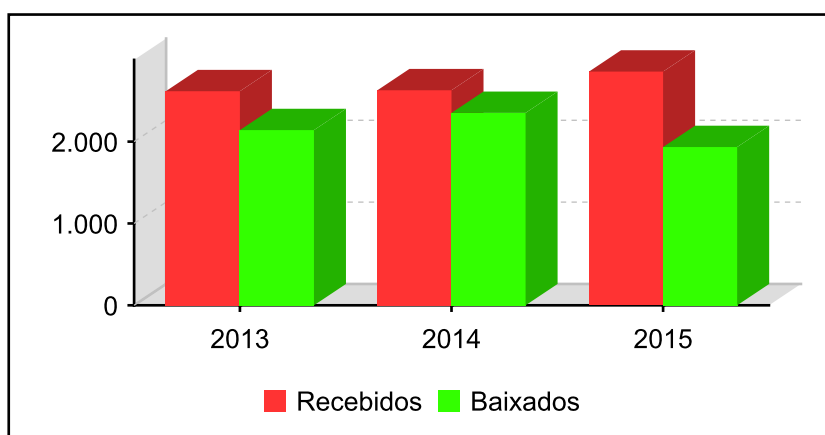


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

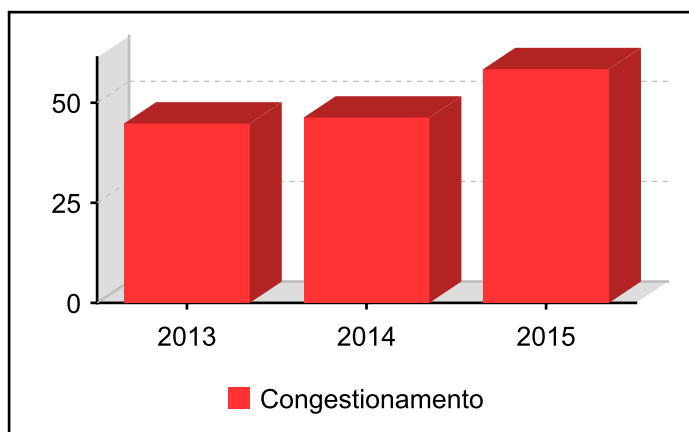
8.3 - Índice de baixas [até 01/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.616	2.141	81,84
2014	2.628	2.351	89,46
2015	2.856	1.934	67,72



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.518	2.616	2.282	44,80
2014	1.870	2.628	2.416	46,29
2015	2.081	2.856	2.055	58,38

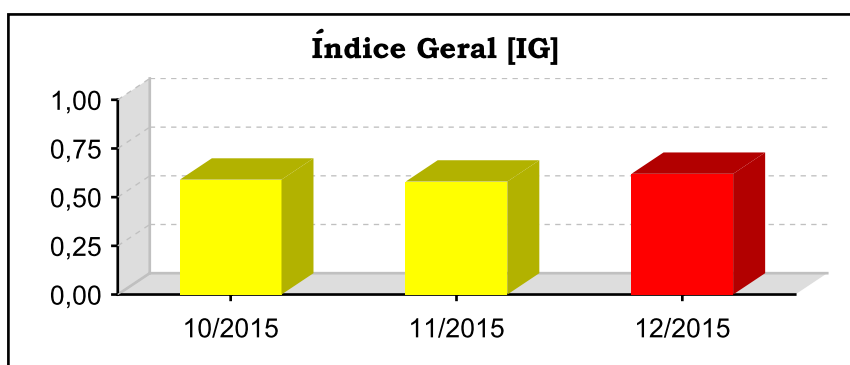
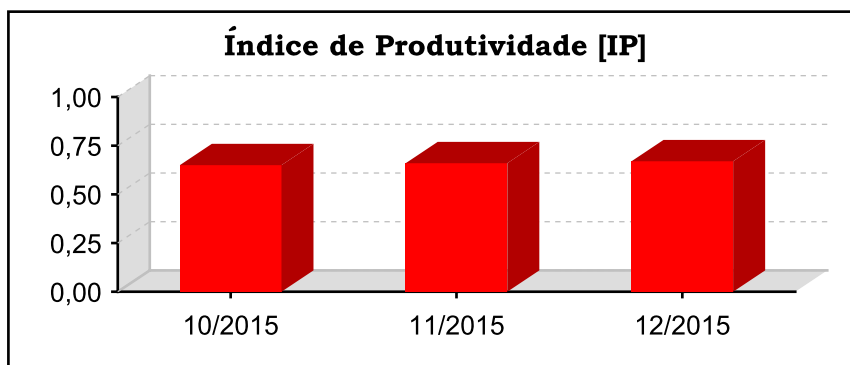
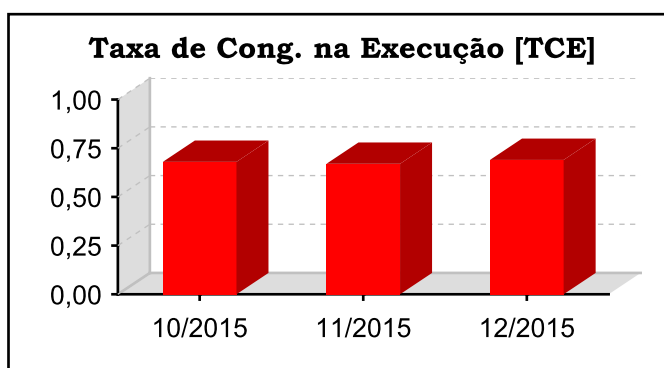
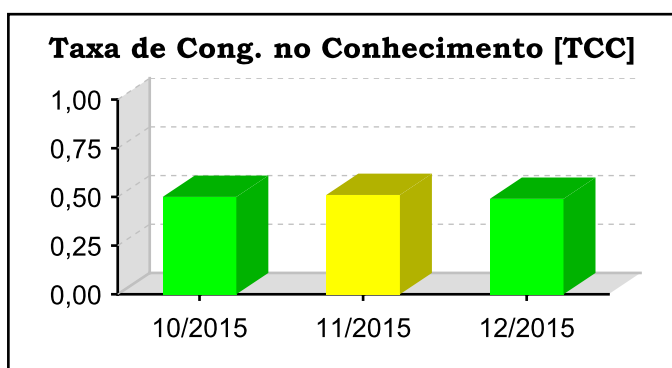




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,50	0,68	0,65	0,59
11/2015	0,51	0,67	0,66	0,58
12/2015	0,49	0,69	0,67	0,62





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	680	56,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	891	74,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.571	130,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	333	27,8
Incidentes Processuais Resolvidos	719	59,9
Audiências	3.764	313,7

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.674	76,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.415	90,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.089	167,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.127	26,7
Incidentes Processuais Resolvidos	12.545	65,3
Audiências	53.659	279,5

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	110.262	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	114.329	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	224.591	122,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	41.448	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	81.860	44,6
Audiências	396.169	215,8

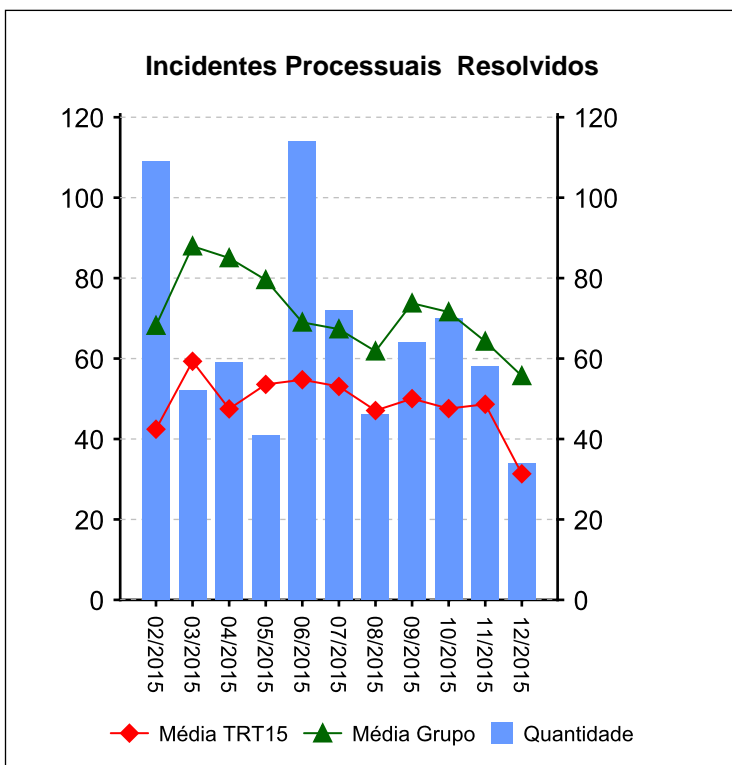
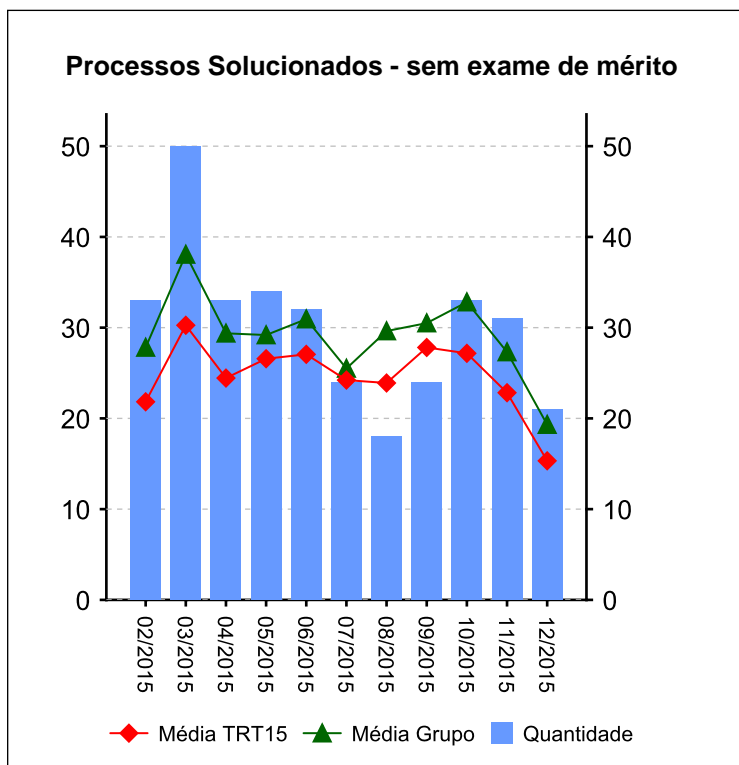
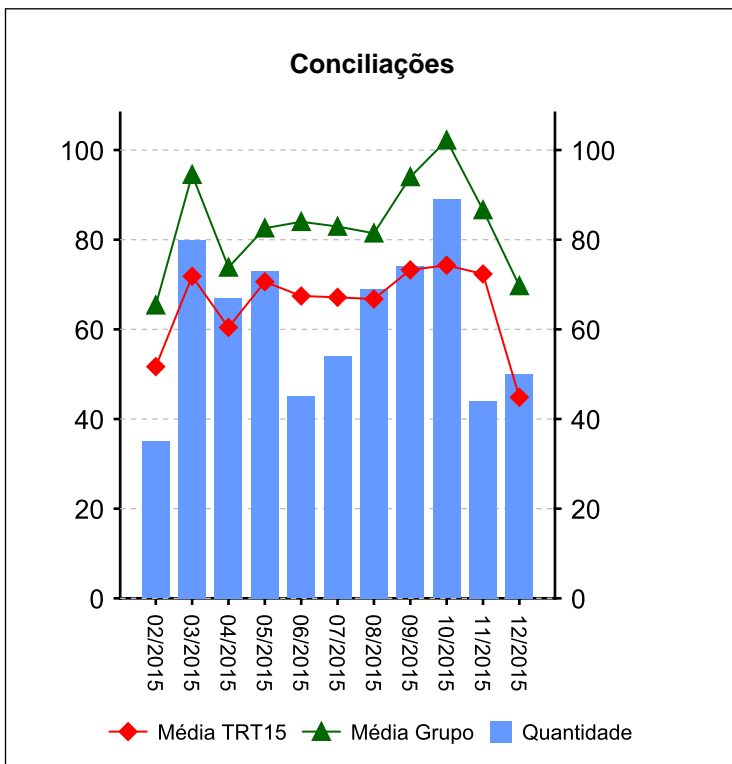
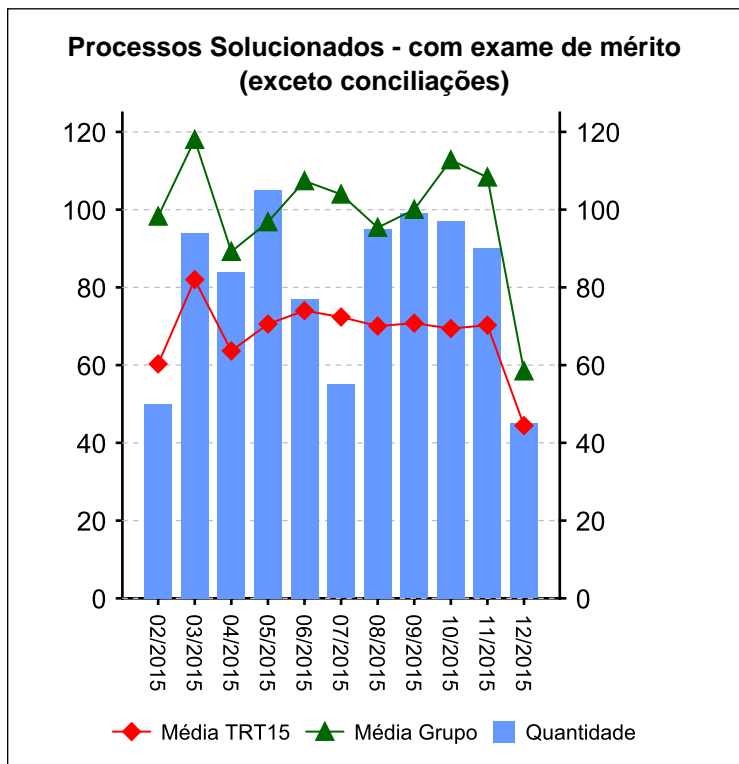
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
02/2015	13	8	117	27	0	69	234
03/2015	20	146	146	47	1	78	438
04/2015	11	22	146	68	1	81	329
05/2015	22	30	165	91	4	86	398
06/2015	15	19	161	47	1	76	319
07/2015	15	4	173	37	0	83	312
08/2015	14	4	153	44	2	73	290
09/2015	26	77	173	105	13	57	451
10/2015	19	14	173	106	15	72	399
11/2015	10	53	132	98	8	54	355
12/2015	3	1	125	63	0	47	239
Total	168	378	1664	733	45	776	3764

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2015	36
03/2015	30
04/2015	68
05/2015	71
06/2015	44
07/2015	31
08/2015	49
09/2015	77
10/2015	94
11/2015	50
12/2015	37

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

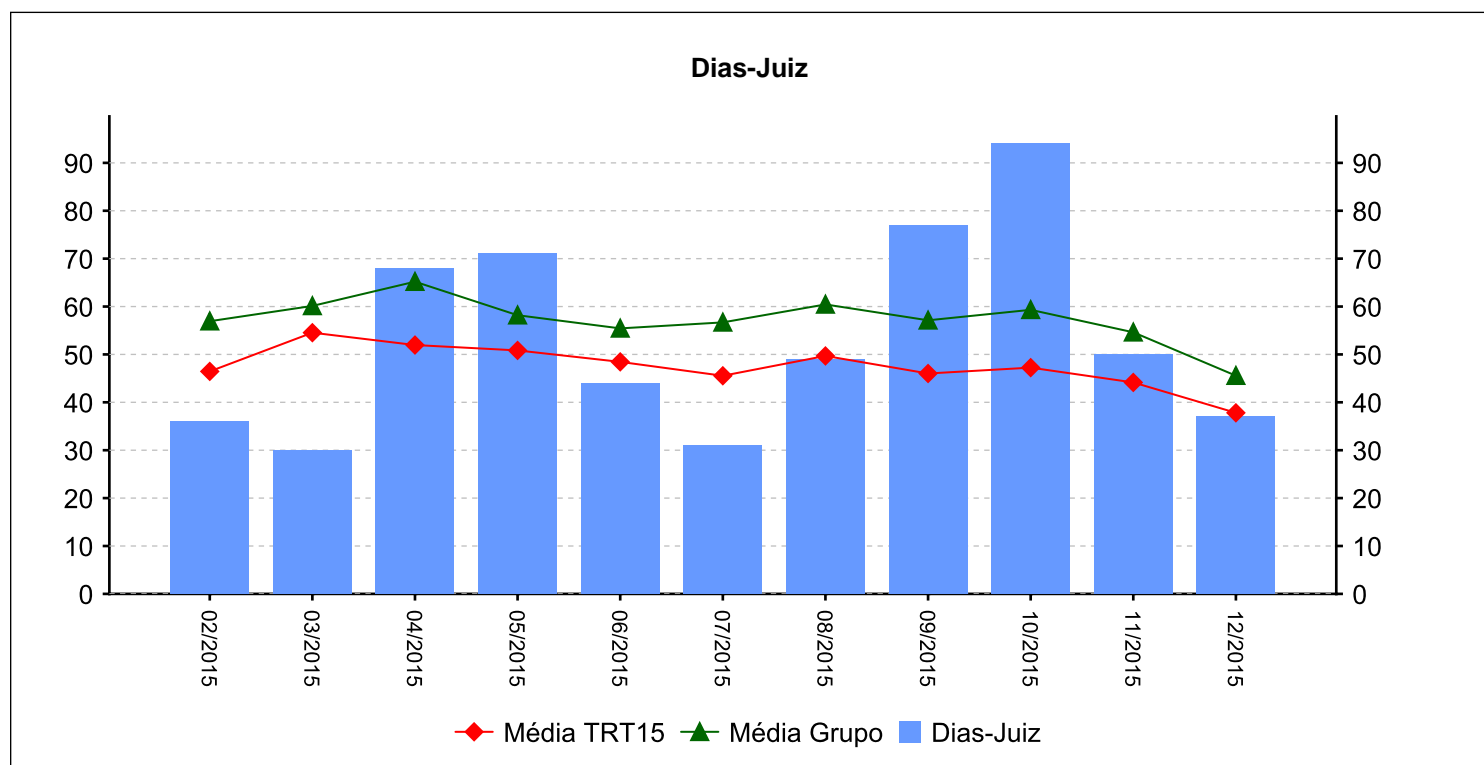
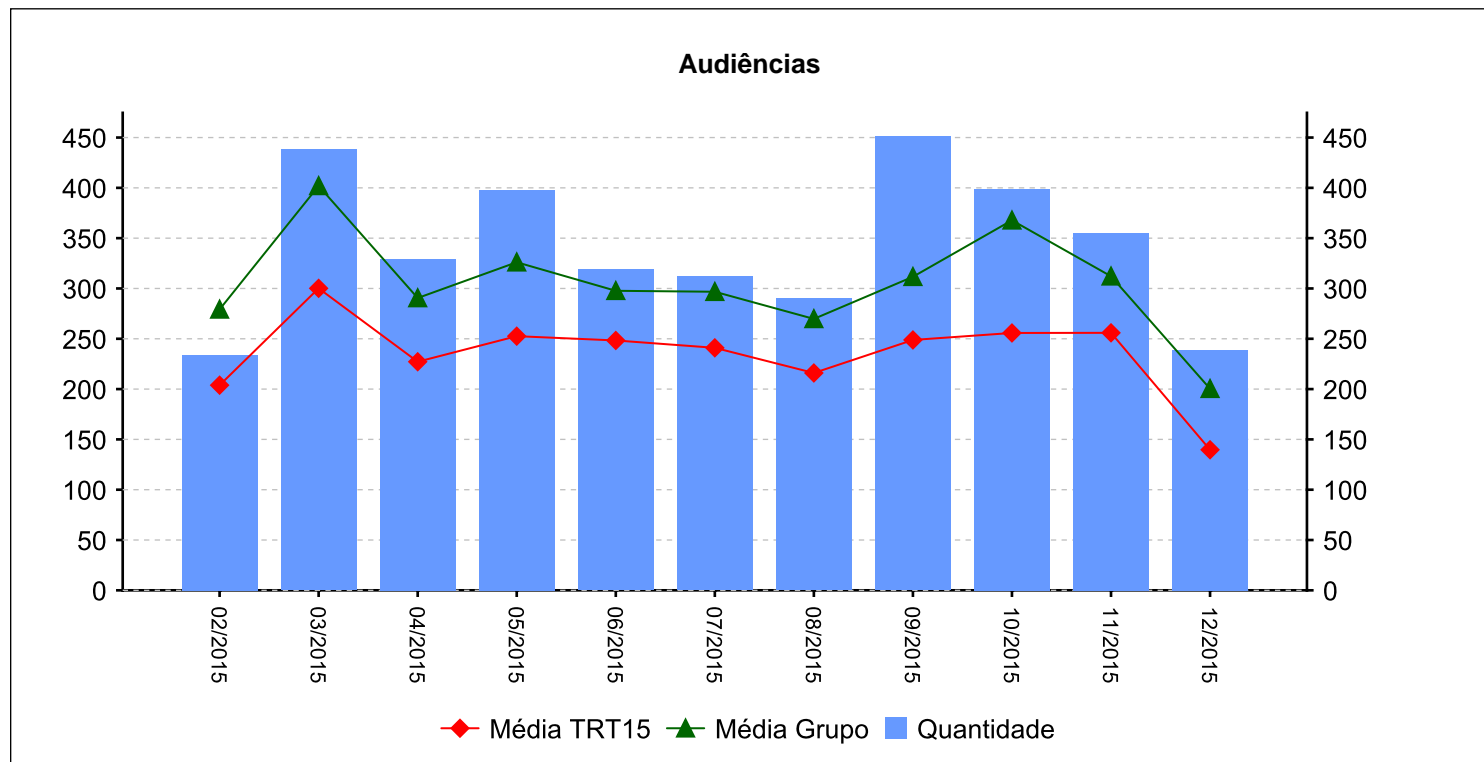




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2856	2055	801	238	171	72 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2616	2354	2417	0	171	67	39 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
384	534	0	32	44	100 %




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	9	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
270	269	267	99,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 01/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 46.450,64	R\$ 5.823,29	R\$ 11,06	R\$ 421.633,28



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 04/03/2016, ÀS 13h10, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	29/08/2016	05
UNA	25/08/2016	-
INSTRUÇÃO	15/12/2016	-
JULGAMENTO	11/03/2016	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

PJe*		SAP**	
Data de corte:	31/01/2016	Data de Corte:	31/01/2016
Saldo:	790	Saldo:	1.565
		Total:	2.355

***Consulta realizada no dia 1º/03/2016, entre 14h50 e 16h.**

****Consulta realizada no dia 1º/03/2016, às 14h.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,62.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (645 processos em 2015, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – Realiza audiências em 04 (quatro) dias da semana;

16.6 – há inclusão na pauta de audiências de processos na fase de execução.

16.7 – não há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,70 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no artigo 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba apresenta 70% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10', a quantidade de processos solucionados pela Unidade (média mensal de 130,9 processos solucionados com exame de mérito) esteve abaixo da média do grupo a qual pertence (167,1), resultado esse compatível com a baixa quantidade de “Dias-Juiz” no ano de 2015 (superou a média do grupo para Dias-Juiz em apenas 03 meses). A média de processos solucionados na Unidade supera, entretanto, a média do TRT (122,3).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item '10', verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem alta produtividade de audiências (313,7) se comparada com a média do grupo em que se insere (279,5) e do TRT15 (215,8).

Ao analisar os tipos de audiências que compõem as sessões, observa-se que o maior número, no último ano, foi de audiências iniciais: do total de 3.764 audiências realizadas, 1.664 foram iniciais. Além disso, houve 378 audiências para tentativa de



conciliação na execução, referidas no item 16.6. Para as instruções foram reservados 733 horários, e 776 para audiências UNAS.

Não obstante, está sendo mantida a designação de audiências em prazo razoavelmente possível, se comparada às demais Unidades do Fórum: há iniciais agendadas até 29/08/2016, UNAs até 25/08/2016 e de instruções até 15/12/2016. Destaque-se que havia somente cinco processos aguardando o agendamento de audiências (item 13), configurando essa característica um diferencial da 2ª Vara, para o qual são consignados elogios.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos a todas as hastas unificadas de 2015, quais sejam: nº 01/2015, nº 02/2015, nº 03/2015, nº 04/2015, nº 05/2015 e nº 06/2015.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nº 01/2015, nº 02/2015, nº 04/2015, nº 05/2015 e nº 06/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do



empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – no prazo de 20 (vinte) dias, a Diretora de Secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “apoia@trt15.jus.br”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;

20.9 – incluir na divisão das equipes a servidora Vera Bevilacqua, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, já que referida servidora não foi relacionada no formulário respondido e enviado pela Vara;

20.10 – desenvolver competências dos orientadores de cada equipe para que também sejam capazes de gerar e utilizar a tabela dinâmica, observadas as instruções disponibilizadas na Extranet, menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o



servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.12 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.13 – observar a regularidade do cadastro das partes no sistema PJe, conforme determina a Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, alterada pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015 e nº 02/2015;

20.14 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinados das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o inciso II do Provimento GP-CR nº 05/2015 (BACEN)**, que estabelece: **“II – decorrido o prazo para pagamento, o servidor incumbido de certificar o seu decurso, o qual deverá pertencer à equipe destinada à fase de execução conforme previsão do art. 2º, I, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, inserirá a minuta de bloqueio de ativos financeiros por meio do sistema BACEN JUD;”** **b) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SIMBA)**, que estabelece: **“IV – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas INFOJUD, RENAJUD, ARISP, BACENJUD etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o SIMBA;”** **d) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;”**



20.16 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.17 – observar a regularidade de procedimentos antes do envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada para regularização posterior, como nas hipóteses verificadas: ausência de notificação das partes e juntada de edital (processo nº 0011135-70.2014.5.15.0003), bens com avaliação desatualizada (processo nº 0002265-65.2012.5.15.0016) e cadastro do bem errado no sistema (processos nº 0001846-79.2011.5.15.0016 e nº 0002686-21.2013.5.15.0016).

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

O Exmo. Desembargador Corregedor observou que, assim como em 2015, representantes da OAB local deixaram de comparecer ao Fórum durante os trabalhos de correição e, não obstante, em momento posterior à última correição, requereram audiência direta com a Presidência deste Regional.

22 – CONSTATAÇÕES:

22.1 – Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos



cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

22.2 – Inicialmente, verificou-se que a Unidade adota algumas práticas otimizadas para o controle de perícias, conforme orientações desta Corregedoria. Além disso, embora mantenha pauta automática nos processos eletrônicos, a equipe pré-pauta informou que realiza triagem dos feitos para melhor aproveitamento das vagas, razão pela qual consigna-se elogios.

Constatou-se que a parte é intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença. Sugere-se que, nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentar documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

22.3 – Sugere-se a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais.

Essa mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, em consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

22.4 – A fim de otimizar a fase de liquidação, sugere-se que, em conjunto com as demais Varas do Fórum, sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas, com objetivo de reduzir o prazo médio da homologação dos cálculos.

22.5 – Quanto à fase de execução, foi relatado que os processos estão em



diversos momentos da fase de execução, sendo que alguns possuem parte das ferramentas eletrônicas realizadas.

Em caso de haver ferramentas a serem utilizadas, o próprio grupo interno realiza pesquisa.

Em que pese a dedicação desses servidores, é importante destacar que sua produtividade fica prejudicada porque está realizando tarefas destinadas a outros servidores.

Com a reestruturação da antiga central de mandados, aos Oficiais cabe o manejo das ferramentas eletrônicas que objetivam a identificação de patrimônio. Constatando-se que há processos cujas ferramentas não foram esgotadas, tal como observado no item '16.7', deverá a Secretaria submeter os autos ao Juiz, o qual poderá determinar a expedição de novo mandado de pesquisa básica, ficando alertado para o que já foi realizado, otimizando e padronizando, daí, o trabalho de execução.

22.6 – Importa destacar que aos Assistentes dos Juízes cabe a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas; devendo observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que esse servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários. Solicita-se aos Magistrados que verifiquem a possibilidade de alinhar essas tarefas.

22.7 – Não obstante a criação do Grupo Interno de Execução – GIE – as diversas reuniões realizadas com a Corregedoria evidenciou ainda não ter havido qualquer melhoria na comunicação com os Oficiais de Justiça.

Essa foi a conclusão dos relatos colhidos.

Desse modo, fica determinado que, em dez dias, haja reunião entre os Oficiais de Justiça e os membros do grupo interno para estudo sobre a parametrização.

22.8 – Também restou constatado não haver uma integração entre os membros dos GIE das quatro Varas.

Determina-se, então, reunião entre esses servidores para que sejam discutidos os procedimentos utilizados nas quatro Varas. A reunião deverá ser organizada pelo GIE da 1ª Vara e a ata encaminhada à Corregedoria.

Por outro lado, é importante que o grupo interno de execução desenvolva competência para utilizar as ferramentas SIMBA e CCS, nos processos cujos devedores foram identificados como insolventes pelos Oficiais, mas que ostentam patrimônio.



Os Oficiais de Justiça teriam, em tese, cinco dias para acessar o seu painel para organização de seu trabalho, conforme autorizado pela Presidência. Assim, quando houver diligência urgente que o oficial deva ter ciência antes desse prazo de cinco dias, deverá a unidade utilizar-se de todos os meios necessários para comunicá-lo, não bastando a mera distribuição do mandado.

22.9 – Por fim, é importante destacar que, de acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, as Varas do Trabalho de Sorocaba, com demanda anual de mais de 2.500 processos, deveriam contar com 17 ou 18 servidores em seus quadros funcionais. Não obstante, conforme se constata no item 3.1, somente 14 servidores compõem a equipe de trabalho na 2ª Vara. Além disso, os gestores tiveram de lidar com a ausência, durante 227 dias, de servidores em licença para tratamento da própria saúde, assim como 174 dias de licença à gestante (item 3.2), e, ainda, com a redução de jornada por prescrição médica de um servidor, o que reduziu ainda mais a força de trabalho à disposição da Unidade. Em razão desse quadro e dos resultados, mesmo assim, obtidos, a Corregedoria consigna elogios.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

23.1 – Pela Unidade foram feitas as seguintes reivindicações:

- a) aumento do número de auxílios fixos no Fórum Trabalhista;
- b) designação de auxílio fixo para os períodos de férias dos Juízes Titulares e Substitutos;
- c) reposição do quadro de servidores e
- d) troca do mobiliário.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

23.2 – A direção da Vara também requereu que fosse acionado o Ministério Público do Trabalho para que para grandes empresas houvesse a formalização de trabalho pericial único, a fim de reduzir ao máximo a repetição e a individualização das perícias. Deverá o Juízo, em cinco dias, identificar quais seriam essas empresas, para análise oportuna.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000509-94.2012.5.15.0897).

24.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar fixo reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 15 de março de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional